

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Boa tarde,

Venho por este meio pedir a vossa melhor atenção para o assunto em apreciação, dada a natureza emergente da Profissão de Enfermagem ser considerada como Profissão de Desgaste Rápido. Assim sendo, considero os pontos descritos no atual Projeto de Lei de suma pertinência.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

Graciete Ribeiro